



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 720 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

***“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Evangelista Nogueira para Escola Municipal de Ensino Fundamental Ariovaldo Rodrigues Fonseca e estabelece outras providências”.***

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF “Alfredo Evangelista Nogueira” passa a denominar-se de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “ARIOVALDO RODRIGUES FONSECA”**, situada na Rua Gabriel Domingues Varedas n.º 500, Bairro: Centro, CEP: 14935-000, neste município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes da lei orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 11 de abril de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli  
Secretária Municipal